

o processo seletivo de candidatas a 400 Bolsas do Programa Alimenta 2024.1. Este edital destina-se a estudantes que estejam matriculados e assistindo às aulas do período 2024.1 e, cuja a renda per capita familiar, não ultrapasse o valor de até 1,5 salário mínimo, assim como que atendam todos os requisitos solicitados no processo seletivo definidos do referido edital. As inscrições são feitas na modalidade on-line, no período de 01 a 15 de abril de 2014. O Resultado Final será publicado no endereço eletrônico da UNEAL www.uneal.edu.br. Obs.: Este Extrato do Edital n.º 20/2024 PROINE/UNEAL não dispensa a leitura das normas e anexos constantes em sua versão completa disponível na página da UNEAL, no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/editais>.

Arapiraca, 01 de abril de 2024.

Odilón Máximo de Moraes/ Reitor da UNEAL

Protocolo 839656

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2543/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, considerando a aprovação do novo Regimento Interno da Comissão de Processos Seletivos - COPRES, pela RESOLUÇÃO CONSU Nº 09/2024, bem como o que consta no Processo E:41010.0000007511/2024, RESOLVE: instituir a nova composição da Comissão de Processos Seletivos (COPRES), da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, com os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro: Renata Cardoso Couto - CPF: 962.600.175-53, Representante PROEG - Presidente; Ivana Karina Cavalcante de Oliveira, CPF: 028.156.664-05, Representante docente titular - CTEC; Kelly Walkyria Barros Gomes, CPF: 038.580.014-22, Representante docente suplente - CTEC; Ana Elizabeth dos Santos Lins, CPF: 103.927.854-04, Representante docente titular - CCS; Andreza Faro de Oliveira, CPF: 941.087.065-87, Representante docente titular - CCS; Flávia de Jesus Leal, CPF: 719.604.225-53, Representante docente suplente - CCS; Geraldo Magella Teixeira, CPF: 120.872.828-89, Representante docente titular - CCI; Roberta Lima, CPF: 181.639.688-50, Representante docente suplente - CCI; Regina Nunes da Silva, CPF: 019.998.314-38, Representante docente suplente - CED; Camila Souza Carvalho Malta, CPF: 050.989.794-04, Assessora técnica-administrativa; João Vítor de Aquino Santos, CPF: 095.690.024-09, Assessor técnico-administrativo. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 3 de abril de 2024.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL

Protocolo 839998

PORTARIA/UNCISAL Nº 2544/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 75.712, de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 6 de setembro de 2021, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, considerando a solicitação contida no Processo E:41010.0000006326/2024, RESOLVE: Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Docentes, instituída pela Portaria Uncisal 2033/2024, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 4 de abril de 2024. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Reitor, em 3 de abril de 2024.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor da UNCISAL

Protocolo 840001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2024. Processo E:41010.0000005253/2024 - ARP: 017/2024 - PE 11.153/2023 da AMGESP. CONTRATANTE: UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: CENUTRI - CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRICAÇÃO LTDA, CNPJ 11.705.404/0001-05. Objeto do contrato: Aquisição de Dietas Enterais e ou Oral, Módulos e Fórmulas Infantis. Data de Assinatura: 03/04/2024. Valor global: R\$ 30.324,00 (Trinta mil trezentos e vinte e quatro reais). Vigência: até 31/12/2024, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.1015.5076; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; Fonte: 1-600. Base legal: DESPACHO - PGE/PLICBENS Nº 17598785/2023, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Protocolo 839943

Conheça nossos serviços

Bonés, canetas, canecas, garrafas,
botons e muitos outros **brindes**
com excelência de qualidade.

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346

